INDICAÇÃO Nº 8049/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a retirada de placa de vaga rápida na Rua Dona Margarida, nº 997, no Centro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja retirada a placa de vaga rápida na Rua Dona Margarida, nº 997, no Centro, neste município.

**Justificativa:**

Devido à transferência do setor de Execuções Fiscais para o VIC Center a placa de vaga rápida existente neste antigo endereço não se faz mais necessária, considerando que o local é de intenso movimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de outubro de 2.017.

**Germina Dottori**

-Vereadora PV-